



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

CONTRATO Nº 026/2014
PROCESSO Nº 7404/2013
CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2014

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IUNA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ - COOFACI, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADO, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROGÉRIO CRUZ SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 221.210.306-97 e do RG n.º 384.687 SSP-MG, residente na Avenida Ademar Vieira da Cunha, s/n.º, Vila Nova, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ - COOFACI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.884.152/0001-43, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1091, bairro Niterói, Iúna/ES, cep: 29.390-000, endereço eletrônico financeiro@coofaci.com.br e sarahorst1@hotmail.com, telefone: (28)3545-2343, neste ato representada por **ELISETE ALMEIDA DE ABREU**, brasileira, casada, lavradora, portadora do CPF n.º 070.861.557-05, residente no Córrego Rio Pardinho, zona rural de Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem assinar o presente Contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Os preços/produtos contratados segue em anexo (anexo A).

01) CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

1.1. É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados às Escolas e Creches do Município incluídas no PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública processo n.º 7404/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de anexação ou transcrição.

02) CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$261.334,92 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e quatro reais noventa e dois centavos).

2.2. No valor acordado já estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

2.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.4. O pagamento será efetuado em parcelas mensais, por produtos efetivamente entregues e aceitos no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Iúna de documento(s) fiscal(is) hábil(eis), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

2.5. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

2.6. O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo (a) Contratado (a), em decorrência de inadimplemento contratual.

2.7. Os pagamentos serão efetuados através de depósito em conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado ou na Tesouraria da Prefeitura, e serão contados da data de certificação/aceitação do objeto licitado, constante no verso da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, com o visto do funcionário competente para o recebimento e conferência dos mesmos.

2.8. Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

2.8.1. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar a Contratante;

2.8.2. Inadimplência de obrigações assumidas pela Contratada para com o Município de Iúna, por conta do estabelecido no Edital que procedeu ao contrato;

2.8.3. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is) de Serviço/Fatura(s).

2.9. Em caso de atraso no pagamento, o Contratado fará jus à percepção dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança desde o inadimplemento até o efetivo pagamento.

2.10. As notas fiscais dos grupos formais deverão ser em nome da associação ou cooperativa.

03) CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação são: 080001.1236100122.025.33903000000 – Ficha 113; 080003.1236100142.036.33903000000 – Ficha 156, autorizado desde já pelo Ordenador de Despesas o empenho de recursos necessários à cobertura do contrato.

04) CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Compete ao CONTRATANTE:

4.1.1. Realizar os pedidos de entrega dos gêneros com antecedência mínima de 05 dias úteis;

4.1.2. Proceder à conferência dos alimentos nos aspectos de qualidade e de quantidade no ato do recebimento;

4.1.3. Comunicar a Coordenação de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação qualquer impropriedade verificada, bem como situações de acréscimo ou decréscimo dos quantitativos estabelecidos;

4.1.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA pelos gêneros efetivamente entregues e aceitos.

4.1.5. Guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

4.1.6. As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por facsímile transmitido pelas partes.

4.2. Compete à CONTRATADA:

4.2.1. Garantir ao CONTRATANTE a fiel execução do objeto e das demais condições neste instrumento previstas;

4.2.2. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

- 4.2.3. Realizar o transporte das mercadorias produzidas pelos agricultores até as dependências da CONTRATADA;
- 4.2.4. Informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.
- 4.2.5. Efetuar a substituição dos gêneros considerados inadequados para o consumo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 4.2.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 4.2.7. Guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação;
- 4.2.8. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização;
- 4.2.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto pactuado.
- 4.2.10. O limite individual de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

05) CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

- 5.1. O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2014.
- 5.2. A entrega será semanal nas Escolas de Ensino Fundamental: Nagem Abikahir, Deolinda Amorim de Oliveira, Dalila de Castro Rios, Creches: Maria da Penha Amorim Souza, Pingo de Gente, Casulo, Vovó Orcilia e estoque central / Setor de Merenda Escolar, conforme cronograma de Distribuição.
- 5.3. O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.
- 5.4. Os quantitativos de produtos previstos neste edital e no cronograma de distribuição, serão fornecidos/executados a partir da publicação do resumo do contrato na Imprensa Oficial.

06) CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6. 1. A CONTRATADA não poderá subcontratar o fornecimento objeto do presente ajuste.

07) CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO

- 7.1. A execução deste Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pelo Contratante, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar a realização do fornecimento dos objetos contratados, para cumprimento das normas estabelecidas nos Artigos 62 e 63 da Lei n.º 4.320/64.
- 7.2. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.
- 7.3. O agente fiscalizador do contratante será a Sra Sara Horsth, matrícula nº 304019, nomeado por Portaria subscrita pelo Secretário Municipal de Gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

08) CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial da contratação ou qualquer inadimplência contratual, a Administração Municipal poderá, garantida prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Advertência;

II – Multa de 1% (um por cento) por dia sobre o valor total dos lotes/itens arrematados pelo licitante, limitado a 15% (quinze por cento), pelo não cumprimento do prazo de assinatura do contrato.

III - Multa de 5% (cinco por cento) por dia sobre o valor da ordem de fornecimento expedida, limitado a 15% (quinze por cento) do valor total dos lotes arrematados pelo contratado, pelo atraso no prazo de entrega dos produtos, pela não retirada da Ordem de Fornecimento, pela recusa em entregar os produtos objeto deste termo ou substituí-los, quando necessário;

IV – Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos lotes/itens arrematados pelo contratado, devido nas situações em que o atraso no fornecimento/serviço frustra o propósito da autorização de fornecimento/serviço (inadimplemento absoluto), bem como por qualquer outro evento de infração contratual decorrente de irregularidades na execução da contratação ou violação aos deveres pactuados;

8.1.1. Os limites das multas referidas nos incisos II, III e IV devem ser observados pontualmente, a cada episódio de infração dos deveres contratuais, de modo que eventual aplicação, em momento anterior, da sanção, ainda que em seu patamar máximo, não obsta a incidência da multa para novas infrações.

8.1.2. A critério do contratante, a pena de multa pode ser abatida de eventuais créditos do contratado frente à Prefeitura.

09) CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A Administração Municipal poderá declarar rescindido o Contrato quando:

a) inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;

b) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

c) lentidão no cumprimento do Contrato, levando a Administração comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento do objeto, nos prazos estipulados;

d) atraso injustificado no início do fornecimento do objeto;

e) paralisação do fornecimento do objeto, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do Contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Contrato;

g) desatendimento das determinações regulares da unidade da Administração designada para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto assim como as de seus superiores;

h) cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pela Fiscalização da administração;

i) quando o valor das multas aplicadas ultrapassar de 10% (dez por cento) do valor global contratado ou após o trigésimo dia de atraso no cumprimento da obrigação assumida;

j) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

l) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Administração, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato.

9.2. A Administração Municipal poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o Contrato por conveniência administrativa fundamentada, recebendo à CONTRATADA, neste caso, retenções eventualmente efetuadas e os valores correspondentes ao fornecimento já executados até a data da rescisão, se aceitos pela

Fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

9.3. O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

9.4. Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

10) CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1. A vigência deste contrato irá do dia de sua publicação resumida na imprensa até 31 de dezembro de 2014, e poderá ser aditada mediante justificativa da autoridade superior competente e acordo formal entre as partes, preservadas as condições essenciais do negócio.

11) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

11.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

11.1.1. Unilateralmente pelo Contratante:

- I - Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica dos seus objetivos;
- II - Quando necessária a modificação contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa do seu objeto.

11.1.2. Por acordo entre as partes:

- I - Quando necessária a modificação do regime de entrega do objeto em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- II - Quando necessária à modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantidos o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sem a correspondente entrega do produto;
- III - O Contratado se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na contratação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
- IV - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão à revisão destes para mais ou para menos conforme o caso;
- V - Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos do Contratado, o Contratante restabelecerá por aditamento o equilíbrio econômico financeiro inicial.

12) CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1. Elegem o Foro da Comarca de Iúna - ES, para dirimirem quaisquer dúvidas ou contestações oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produza seu efeito legal, após lido e achado conforme.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS**

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

Fazem parte deste contrato o Edital de Chamada Pública, em especial anexo 5 – Cronograma de Distribuição e anexo 6 - Endereço das escolas onde serão entregues os produtos, acrescido das informações obtidas no certame licitatório, relacionadas no Anexo 7-A.

Iúna - ES, 25 de março de 2014.

MUNICÍPIO DE IÚNA - ES

**Sr. Rogério Cruz Silva - Prefeito Municipal
Contratante**

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ - COOFACI

**Elisete Almeida de Abreu
Contratado**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

ANEXO B

ENDEREÇO DAS ESCOLAS ONDE SERÃO ENTREGUES OS PRODUTOS

Endereço das Escolas de Ensino Fundamental e Creches Municipais onde deverão ser entregues os gêneros alimentícios da Alimentação Escolar.

Nº	Escola	Localização	Telefone
1	Estoque da Merenda Escolar	Rua Profª Terpinha Lacerda, Guanabara (em frente a Escola Dalila)	3545-2181
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	Rua Ipiranga, S/N – Quilombo	3545-1766
3	EMEF Dr. Nagem Abikahir	Rua Galaor Rios, 299, Quilombo	3545-1237
4	EMEIEF Profª Dalila Castro Rios	Rua Profª Terpinha Lacerda, Guanabara	3545-3215
5	Creche Renascer	Av. Deputado João Rios, 147, Quilombo	3545-1633
6	Creche Pingo de Gente	Rua Carlos Alberto de Castro Rios, S/N, Quilombo	3545-3081
7	CEI Vovó Orcília	Av. Antônio Augusto de Oliveira, S/N, Ferreira Vale	3545-1581
8	CEI Casulo	Rua Ipiranga, 400, Quilombo	3545-3216
9	APAE	Av. Pref. Welington Firmino do Carmo, S/N, Vale Verde	3545-1609



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

ANEXO C

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

Cronograma de Distribuição de Gêneros Alimentícios - 2013

CRONOGRAMA DE POLPA DE FRUTA SEMANAL

Entregar Semanalmente de 05 de Agosto à 05 de Dezembro

Creches			
nº	Escola	Alunos	Polpa de Fruta kg
1	Creche Casulo S. V Paula	81	6
2	Creche Pingo de Gente	84	10
3	Creche Renascer	102	8
4	Creche Vovó Orcilia	66	5
5	Casa da Criança	100	8
6	APAE	170	15
7	Secretaria Municipal da Educação	96	23
	Total	699	75

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES

Entregas em 05 de Agosto

Creches										
nº	Escola		Alface	Abóbora	Cenoura	Repolho	Tomate	Inhame	Batata Inglesa	Banana prata
		Alu	KG	kg	Kg	kg	Kg	Kg	kg	kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	3	13	11	12	15	17	19	17
2	Creche Pingo de Gente	110	3	13	11	12	15	17	26	17
3	Creche Renascer	102	2	12	8	11	14	15	17	15
4	Creche Vovó Orcilia	66	2	8	7	7	9	10	11	10
5	APAE	170	3	20	14	17	23	26	27	26
6	Creche Raio de Luz	60	2	7	6	6	8	9	10	9
7	Creche Joaquim Cézar	45	1	5	5	5	6	7	9	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

Total	663	17	80	60	70	90	100	120	100
--------------	------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	------------	------------	------------

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim César deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES

Entregar em 12 de Agosto

Creches										
nº	Escola	Alu	Taioba KG	Tomate Kg	Batata Inglesa kg	Batata Doce kg	Cenoura kg	Chuchu kg	Mandioca kg	Banana prata kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	6	15	19	17	11	10	17	17
2	Creche Pingo de Gente	110	6	15	26	17	11	10	17	17
3	Creche Renascer	102	5	14	17	15	8	9	15	15
4	Creche Vovó Orcilia	66	3	9	11	10	7	6	10	10
5	APAE	170	9	23	29	26	14	15	26	26
6	Creche Raio de Luz	60	3	8	10	9	6	5	9	9
7	Creche Joaquim César	45	2	6	8	7	5	4	7	7
	Total	663	34	90	120	100	60	60	100	100

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim César deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES

Entregar em 19 de Agosto

Creches											
nº	Escola	Alu	Alfac e kg	Couve kg	Abobri nha kg	Beterra ba kg	Ceno ura Kg	Tomat e Kg	Batata Inglesa kg	Banana da Terra kg	Banana prata kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	3	3	10	11	11	15	19	17	17
2	Creche Pingo de Gente	110	3	4	10	11	11	15	26	17	17
3	Creche Renascer	102	2	3	9	10	8	14	17	15	15
4	Creche Vovó Orcilia	66	2	2	6	8	7	9	11	10	10
5	APAE	170	3	5	15	17	14	23	29	26	26
6	Creche Raio de Luz	60	2	2	5	7	6	8	10	9	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

7	Creche Joaquim Cézar	45	1	1	4	5	5	6	8	7	7
	Total	663	17	21	60	70	60	90	120	100	100

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim Cézar deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES

Entregar em 26 de Agosto

Creches												
nº	Escola	Alu	Alface kg	Tomate Kg	Brócolis Kg	Batata Inglesa kg	Chuchu kg	Cenoura kg	Inhame kg	Mandioca kg	Repolho kg	Banana prata kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	3	15	4	19	10	11	17	17	12	17
2	Creche Pingo de Gente	110	3	15	4	26	10	11	17	17	12	17
3	Creche Renascer	102	2	14	4	17	9	8	15	15	10	15
4	Creche Vovó Orcília	66	2	9	2	11	6	7	10	10	7	10
5	APAE	170	3	23	6	29	15	14	26	26	17	26
6	Creche Raio de Luz	60	2	8	2	10	5	6	9	9	7	9
7	Creche Joaquim Cézar	45	1	6	2	8	4	5	7	7	5	7
	Total	663	17	90	25	120	60	60	100	100	70	100

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim Cézar deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES

Entregas em 02 de Setembro

Creches										
nº	Escola	Alu	Alface KG	Abóbora kg	Cenoura Kg	Repolho kg	Tomate Kg	Inhame Kg	Batata Inglesa kg	Banana prata kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	3	13	11	12	15	17	19	17
2	Creche Pingo de Gente	110	3	13	11	12	15	17	26	17
3	Creche Renascer	102	2	12	8	11	14	15	17	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

4	Creche Vovó Orcília	66	2	8	7	7	9	10	11	10
5	APAE	170	3	20	14	17	23	26	27	26
6	Creche Raio de Luz	60	2	7	6	6	8	9	10	9
7	Creche Joaquim César	45	1	5	5	5	6	7	9	7
	Total	663	17	80	60	70	90	100	120	100

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim César deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES

Entregar em 09 de Setembro

Creches										
nº	Escola	Alu	Taioba KG	Tomate Kg	Batata Inglesa kg	Batata Doce kg	Cenoura kg	Chuchu kg	Mandioca kg	Banana prata kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	6	15	19	17	11	10	17	17
2	Creche Pingo de Gente	110	6	15	26	17	11	10	17	17
3	Creche Renascer	102	5	14	17	15	8	9	15	15
4	Creche Vovó Orcília	66	3	9	11	10	7	6	10	10
5	APAE	170	9	23	29	26	14	15	26	26
6	Creche Raio de Luz	60	3	8	10	9	6	5	9	9
7	Creche Joaquim César	45	2	6	8	7	5	4	7	7
	Total	663	34	90	120	100	60	60	100	100

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim César deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES

Entregar em 16 de Setembro

Creches											
nº	Escola	Alu	Alface kg	Couve kg	Abobri nha kg	Ceno ura Kg	Toma te Kg	Batata Inglesa kg	Banana da Terra kg	Morang o kg	Banana prata kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS
Contrato nº 026/2014
Chamada Pública nº 018/2014

Processo nº 7404/2013

1	Creche Casulo S. V Paula	110	3	3	10	11	15	19	17	17	17
2	Creche Pingo de Gente	110	3	4	10	11	15	26	17	17	17
3	Creche Renascer	102	2	3	9	8	14	17	15	15	15
4	Creche Vovó Orcilia	66	2	2	6	7	9	11	10	10	10
5	APAE	170	3	5	15	14	23	29	26	26	26
6	Creche Raio de Luz	60	2	2	5	6	8	10	9	9	9
7	Creche Joaquim César	45	1	1	4	5	6	8	7	7	7
	Total	663	17	21	60	60	90	120	100	100	100

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim César deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES

Entregar em 23 de Setembro

Creches												
nº	Escola	Alu	Alface	Tomate	Brócolis	Batata Inglesa	Chuchu	Cenoura	Inhamé	Mandioca	Repolho	Banana prata
		kg	kg	Kg	Kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg	kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	3	15	4	19	10	11	17	17	12	17
2	Creche Pingo de Gente	110	3	15	4	26	10	11	17	17	12	17
3	Creche Renascer	102	2	14	4	17	9	8	15	15	10	15
4	Creche Vovó Orcilia	66	2	9	2	11	6	7	10	10	7	10
5	APAE	170	3	23	6	29	15	14	26	26	17	26
6	Creche Raio de Luz	60	2	8	2	10	5	6	9	9	7	9
7	Creche Joaquim César	45	1	6	2	8	4	5	7	7	5	7
	Total	663	17	90	25	120	60	60	100	100	70	100

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim César deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

Entregas em 30 de Setembro

Creches										
nº	Escola		Alface	Abóbora	Cenoura	Repolho	Tomate	Inhame	Batata Inglesa	Banana prata
		Alu	KG	kg	Kg	kg	Kg	Kg	kg	kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	3	13	11	12	15	17	19	17
2	Creche Pingo de Gente	110	3	13	11	12	15	17	26	17
3	Creche Renascer	102	2	12	8	11	14	15	17	15
4	Creche Vovó Orcília	66	2	8	7	7	9	10	11	10
5	APAE	170	3	20	14	17	23	26	27	26
6	Creche Raio de Luz	60	2	7	6	6	8	9	10	9
7	Creche Joaquim César	45	1	5	5	5	6	7	9	7
	Total	663	17	80	60	70	90	100	120	100

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim César deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES

Entregar em 07 de Outubro

Creches									
nº	Escola		Taioba	Tomate	Batata Inglesa	Batata Doce	Brócolis	Mandioca	Banana prata
		Alu	KG	Kg	kg	kg	kg	kg	kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	6	15	19	17	4	17	17
2	Creche Pingo de Gente	110	6	15	26	17	4	17	17
3	Creche Renascer	102	5	14	17	15	4	15	15
4	Creche Vovó Orcília	66	3	9	11	10	3	10	10
5	APAE	170	9	23	29	26	7	26	26
6	Creche Raio de Luz	60	3	8	10	9	2	9	9
7	Creche Joaquim César	45	2	6	8	7	2	7	7
	Total	663	34	90	120	100	25	100	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim César deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES

Entregar em 14 de Outubro

Creches									
nº	Escola	Alu	Couve kg	Abobrinha kg	Cenoura Kg	Tomate Kg	Banana da Terra kg	Morango kg	Banana prata kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	3	10	11	15	17	17	17
2	Creche Pingo de Gente	110	4	10	11	15	17	17	17
3	Creche Renascer	102	3	9	8	14	15	15	15
4	Creche Vovó Orcilia	66	2	6	7	9	10	10	10
5	APAE	170	5	15	14	23	26	26	26
6	Creche Raio de Luz	60	2	5	6	8	9	9	9
7	Creche Joaquim César	45	1	4	5	6	7	7	7
	Total	663	21	60	60	90	100	100	100

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim César deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES

Entregar em 21 de Outubro

Creches							
nº	Escola	Alu	Tomate Kg	Batata Inglesa kg	Chuchu kg	Cenoura kg	Inhame kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	15	19	10	11	17
2	Creche Pingo de Gente	110	15	26	10	11	17
3	Creche Renascer	102	14	17	9	8	15
4	Creche Vovó Orcilia	66	9	11	6	7	10
5	APAE	170	23	29	15	14	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

6	Creche Raio de Luz	60	8	10	5	6	9
7	Creche Joaquim César	45	6	8	4	5	7
	Total	663	90	120	60	60	100

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim César deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES

Entregas em 04 de Novembro

Creches										
nº	Escola	Alu	Alface KG	Abóbora kg	Cenoura Kg	Repolho kg	Tomate Kg	Inhame Kg	Batata Inglesa kg	Banana prata kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	3	13	11	12	15	17	19	17
2	Creche Pingo de Gente	110	3	13	11	12	15	17	26	17
3	Creche Renascer	102	2	12	8	11	14	15	17	15
4	Creche Vovó Orcilia	66	2	8	7	7	9	10	11	10
5	APAE	170	3	20	14	17	23	26	27	26
6	Creche Raio de Luz	60	2	7	6	6	8	9	10	9
7	Creche Joaquim César	45	1	5	5	5	6	7	9	7
	Total	663	17	80	60	70	90	100	120	100

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim César deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES

Entregar em 11 de Novembro

Creches										
nº	Escola	Alu	Taioba KG	Tomate Kg	Batata Inglesa kg	Batata Doce kg	Cenoura kg	Chuchu kg	Mandioca kg	Banana prata kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	6	15	19	17	11	10	17	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

2	Creche Pingo de Gente	110	6	15	26	17	11	10	17	17
3	Creche Renascer	102	5	14	17	15	8	9	15	15
4	Creche Vovó Orcília	66	3	9	11	10	7	6	10	10
5	APAE	170	9	23	29	26	14	15	26	26
6	Creche Raio de Luz	60	3	8	10	9	6	5	9	9
7	Creche Joaquim César	45	2	6	8	7	5	4	7	7
	Total	663	34	90	120	100	60	60	100	100

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim César deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES

Entregar em 18 de Novembro

Creches											
nº	Escola	Alu	Alface kg	Couve kg	Abobrin ha kg	Ceno ura Kg	Toma te Kg	Batata Inglesa kg	Banana da Terra kg	Morang o kg	Banana prata kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	3	3	10	11	15	19	17	17	17
2	Creche Pingo de Gente	110	3	4	10	11	15	26	17	17	17
3	Creche Renascer	102	2	3	9	8	14	17	15	15	15
4	Creche Vovó Orcília	66	2	2	6	7	9	11	10	10	10
5	APAE	170	3	5	15	14	23	29	26	26	26
6	Creche Raio de Luz	60	2	2	5	6	8	10	9	9	9
7	Creche Joaquim César	45	1	1	4	5	6	8	7	7	7
	Total	663	17	21	60	60	90	120	100	100	100

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim César deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES

Entregar em 25 de Novembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

Creches												
nº	Escola	Alu	Alface kg	Tomate Kg	Brócolis Kg	Batata Inglesa kg	Chuchu kg	Cenoura kg	Inhame kg	Mandioca kg	Repolho kg	Banana prata kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	3	15	4	19	10	11	17	17	12	17
2	Creche Pingo de Gente	110	3	15	4	26	10	11	17	17	12	17
3	Creche Renascer	102	2	14	4	17	9	8	15	15	10	15
4	Creche Vovó Orcília	66	2	9	2	11	6	7	10	10	7	10
5	APAE	170	3	23	6	29	15	14	26	26	17	26
6	Creche Raio de Luz	60	2	8	2	10	5	6	9	9	7	9
7	Creche Joaquim César	45	1	6	2	8	4	5	7	7	5	7
	Total	663	17	90	25	120	60	60	100	100	70	100

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim César deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES

Entregas em 02 de Dezembro

Creches										
nº	Escola	Alu	Alface KG	Abóbora kg	Cenoura Kg	Repolho kg	Tomate Kg	Inhame Kg	Batata Inglesa kg	Banana prata kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	3	13	11	12	15	17	19	17
2	Creche Pingo de Gente	110	3	13	11	12	15	17	26	17
3	Creche Renascer	102	2	12	8	11	14	15	17	15
4	Creche Vovó Orcília	66	2	8	7	7	9	10	11	10
5	APAE	170	3	20	14	17	23	26	27	26
6	Creche Raio de Luz	60	2	7	6	6	8	9	10	9
7	Creche Joaquim César	45	1	5	5	5	6	7	9	7
	Total	663	17	80	60	70	90	100	120	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim César deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES

Entregar em 09 de Dezembro

Creches										
nº	Escola	Alu	Tomate Kg	Batata Inglesa kg	Batata Doce kg	Cenoura kg	Chuchu kg	Abóbora kg	Morango kg	Banana prata kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	15	19	17	11	10	13	17	17
2	Creche Pingo de Gente	110	15	26	17	11	10	13	17	17
3	Creche Renascer	102	14	17	15	8	9	12	15	15
4	Creche Vovó Orcília	66	9	11	10	7	6	8	10	10
5	APAE	170	23	29	26	14	15	20	26	26
6	Creche Raio de Luz	60	8	10	9	6	5	7	9	9
7	Creche Joaquim César	45	6	8	7	5	4	5	7	7
	Total	663	90	120	100	60	60	80	100	100

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim César deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE HORTIFRUTI SEMANAL CRECHES

Entregar em 16 de Dezembro

Creches							
nº	Escola	Alu	Cenoura Kg	Tomate Kg	Batata Inglesa kg	Mandioca kg	Banana prata kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	11	15	19	17	17
2	Creche Pingo de Gente	110	11	15	26	17	17
3	Creche Renascer	102	8	14	17	15	15
4	Creche Vovó Orcília	66	7	9	11	10	10
5	APAE	170	14	23	29	26	26



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

6	Creche Raio de Luz	60	6	8	10	9	9
7	Creche Joaquim César	45	5	6	8	7	7
	Total	663	60	90	120	100	100

Obs.: As Creches Raio de Luz e Joaquim César deverão ser entregues na Secretaria de Educação

CRONOGRAMA DE POLPA DE FRUTA MENSAL

Entregar dias 09 de Setembro, 07 de Outubro e 04 de Novembro

Creches			
nº	Escola	Alunos	Polpa de Fruta kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	53
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	42
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	32
4	EMEF Elza Castro Scardini	514	26
5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	17
6	Secretaria Municipal de Educação	1001	50
	Total	4640	220

CRONOGRAMA SEMANAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - AGOSTO

Entregar em 5 de Agosto

Escolas de Ensino Fundamental									
nº	Escola		Cenoura	Abóbora	Repolho	Tomate	Batata Inglesa	Inhame	Banana
		Alu	Kg	kg	kg	Kg	Kg	kg	kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	33	60	39	52	51	52	117
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	25	50	25	42	46	42	84
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	19	38	19	26	38	32	64



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

4	EMEF Elza Castro Scardini	514	15	31	15	26	31	21	51
5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	10	21	10	14	21	14	35
6	Secretaria Municipal de Educação	1001	44	60	91	91	93	100	99
	TOTAL	4640	147	260	200	250	280	260	450

CRONOGRAMA SEMANAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - AGOSTO

Entregar em 12 de Agosto

Escolas de Ensino Fundamental							
nº	Escola	Alu	Cenoura Kg	Batata Doce kg	Chuchu kg	Mandioca kg	Banana kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	33	56	26	52	117
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	25	58	42	33	84
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	19	45	32	32	64
4	EMEF Elza Castro Scardini	514	15	36	26	26	51
5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	10	24	17	17	35
6	Secretaria Municipal de Educação	1001	44	70	57	99	99
	TOTAL	4640	147	290	200	260	450

CRONOGRAMA SEMANAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - AGOSTO

Entregar em 19 de Agosto

Escolas de Ensino Fundamental									
nº	Escola	Alu	Couve kg	Banana da Terra kg	Beterraba kg	Tomate Kg	Inhame Kg	Batata Inglesa Kg	Banana kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	13	65	39	52	52	52	117
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	9	50	33	33	42	42	84
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	10	32	26	26	32	32	64
4	EMEF Elza Castro Scardini	514	8	31	21	21	26	31	51
5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	5	21	14	17	17	21	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

6	Secretaria Municipal de Educação	1001	0	81	67	101	91	102	99
	TOTAL	4640	45	280	200	250	260	280	450

CRONOGRAMA SEMANAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - AGOSTO

Entregar em 26 de Agosto

Escolas de Ensino Fundamental									
nº	Escola		Cenoura	Alface	Mandioca	Brócolis	Batata Doce	Batata Inglesa	Banana
		Alu	Kg	kg	Kg	kg	kg	kg	kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	33	13	65	26	56	51	117
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	25	13	42	17	58	46	84
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	19	10	32	13	45	38	64
4	EMEF Elza Castro Scardini	514	15	5	26	10	36	31	51
5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	10	5	17	6	24	21	35
6	Secretaria Municipal de Educação	1001	43	0	78	20	70	93	99
	TOTAL	4640	146	45	260	92	290	280	450

CRONOGRAMA SEMANAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - SETEMBRO

Entregar em 02 Setembro

Escolas de Ensino Fundamental									
nº	Escola		Cenoura	Abóbora	Repolho	Tomate	Batata Inglesa	Inhame	Banana
		Alu	Kg	kg	kg	Kg	Kg	kg	kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	33	60	39	52	51	52	117
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	25	50	25	42	46	42	84
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	19	38	19	26	38	32	64
4	EMEF Elza Castro Scardini	514	15	31	15	26	31	21	51



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	10	21	10	14	21	14	35
6	Secretaria Municipal de Educação	1001	44	60	91	91	93	100	99
	TOTAL	4640	147	260	200	250	280	260	450

CRONOGRAMA SEMANAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - SETEMBRO

Entregar em 09 de Setembro

Escolas de Ensino Fundamental							
nº	Escola	Alu	Cenoura Kg	Batata Doce kg	Chuchu kg	Mandioca kg	Banana kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	33	56	26	52	117
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	25	58	42	33	84
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	19	45	32	32	64
4	EMEF Elza Castro Scardini	514	15	36	26	26	51
5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	10	24	17	17	35
6	Secretaria Municipal de Educação	1001	44	70	57	99	99
	TOTAL	4640	147	290	200	260	450

CRONOGRAMA SEMANAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - SETEMBRO

Entregar em 16 de Setembro

Escolas de Ensino Fundamental									
nº	Escola	Alu	Couve kg	Banana da Terra kg	Beterraba kg	Tomate Kg	Inhame Kg	Batata Inglesa Kg	Banana kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	13	65	39	52	52	52	117
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	9	50	33	33	42	42	84
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	10	32	26	26	32	32	64
4	EMEF Elza Castro Scardini	514	8	31	21	21	26	31	51
5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	5	21	14	17	17	21	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

6	Secretaria Municipal de Educação	1001	0	81	67	101	91	102	99
	TOTAL	4640	45	280	200	250	260	280	450

CRONOGRAMA SEMANAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - SETEMBRO

Entregar em 23 de Setembro

Escolas de Ensino Fundamental									
nº	Escola		Cenoura	Alface	Mandioca	Brócolis	Batata Doce	Batata Inglesa	Banana
		Alu	Kg	kg	Kg	kg	kg	kg	kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	33	13	65	26	56	51	117
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	25	13	42	17	58	46	84
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	19	10	32	13	45	38	64
4	EMEF Elza Castro Scardini	514	15	5	26	10	36	31	51
5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	10	5	17	6	24	21	35
6	Secretaria Municipal de Educação	1001	43	0	78	20	70	93	99
	TOTAL	4640	146	45	260	92	290	280	450

CRONOGRAMA SEMANAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - OUTUBRO

Entregar em 30 de Setembro

Escolas de Ensino Fundamental									
nº	Escola		Cenoura	Abóbora	Repolho	Tomate	Batata Inglesa	Inhame	Banana
		Alu	Kg	kg	kg	Kg	Kg	kg	kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	33	60	39	52	51	52	117
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	25	50	25	42	46	42	84
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	19	38	19	26	38	32	64
4	EMEF Elza Castro Scardini	514	15	31	15	26	31	21	51
5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	10	21	10	14	21	14	35
6	Secretaria Municipal	1001	44	60	91	91	93	100	99



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

de Educação									
TOTAL	4640	147	260	200	250	280	260	450	

CRONOGRAMA SEMANAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - OUTUBRO

Entregar em 07 de Outubro

Escolas de Ensino Fundamental										
nº	Escola	Alu	Cenoura Kg	Brócolis kg	Batata Doce kg	Batata Inglesa kg	Chuchu kg	Mandio ca kg	Moran go kg	Banana kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	33	26	56	51	26	52	130	117
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	25	17	58	46	42	33	84	84
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	19	13	45	38	32	32	64	64
4	EMEF Elza Castro Scardini	514	15	10	36	31	26	26	51	51
5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	10	6	24	21	17	17	35	35
6	Secretaria Municipal de Educação	1001	44	20	70	93	57	99	136	99
	TOTAL	4640	147	92	290	280	200	260	500	450

CRONOGRAMA SEMANAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - OUTUBRO

Entregar em 21 de Outubro

Escolas de Ensino Fundamental					
nº	Escola	Alu	Inhame Kg	Batata Inglesa Kg	Banana kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	52	52	117
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	42	42	84
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	32	32	64
4	EMEF Elza Castro Scardini	514	26	31	51
5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	17	21	35
6	Secretaria Municipal de Educação	1001	91	102	99
	TOTAL	4640	260	280	450



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

CRONOGRAMA SEMANAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - OUTUBRO

Entregar em 28 de Outubro

Escolas de Ensino Fundamental							
nº	Escola		Cenoura	Mandioca	Batata Doce	Tomate	Banana
		Alu	Kg	Kg	kg	kg	kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	33	65	56	51	117
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	25	42	58	46	84
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	19	32	45	35	64
4	EMEF Elza Castro Scardini	514	15	26	36	28	51
5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	10	17	24	20	35
6	Secretaria Municipal de Educação	1001	43	78	70	70	99
	TOTAL	4640	146	260	290	250	450

CRONOGRAMA SEMANAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - NOVEMBRO

Entregar em 04 de Novembro

Escolas de Ensino Fundamental									
nº	Escola		Cenoura	Abóbora	Repolho	Tomate	Batata Inglesa	Inhame	Banana
		Alu	Kg	kg	kg	Kg	Kg	kg	kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	33	60	39	52	51	52	117
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	25	50	25	42	46	42	84
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	19	38	19	26	38	32	64
4	EMEF Elza Castro Scardini	514	15	31	15	26	31	21	51
5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	10	21	10	14	21	14	35
6	Secretaria Municipal de Educação	1001	44	60	91	91	93	100	99
	TOTAL	4640	147	260	200	250	280	260	450



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

CRONOGRAMA SEMANAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - NOVEMBRO

Entregar em 11 de Novembro

Escolas de Ensino Fundamental							
n°	Escola	Alu	Cenoura	Batata Doce	Chuchu	Mandioca	Banana
			Kg	kg	kg	kg	kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	33	56	26	52	117
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	25	58	42	33	84
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	19	45	32	32	64
4	EMEF Elza Castro Scardini	514	15	36	26	26	51
5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	10	24	17	17	35
6	Secretaria Municipal de Educação	1001	44	70	57	99	99
	TOTAL	4640	147	290	200	260	450

CRONOGRAMA SEMANAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - NOVEMBRO

Entregar em 18 de Novembro

Escolas de Ensino Fundamental									
n°	Escola	Alu	Couve	Banana da Terra	Beterraba	Tomate	Inhame	Batata Inglesa	Banana
			kg	kg	kg	Kg	Kg	Kg	kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	13	65	39	52	52	52	117
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	9	50	33	33	42	42	84
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	10	32	26	26	32	32	64
4	EMEF Elza Castro Scardini	514	8	31	21	21	26	31	51
5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	5	21	14	17	17	21	35
6	Secretaria Municipal de Educação	1001	0	81	67	101	91	102	99
	TOTAL	4640	45	280	200	250	260	280	450



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

CRONOGRAMA SEMANAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - NOVEMBRO

Entregar em 25 de Novembro

Escolas de Ensino Fundamental									
nº	Escola	Alu	Cenoura Kg	Alface kg	Mandioca Kg	Brócolis kg	Batata Doce kg	Batata Inglesa kg	Banana kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	33	13	65	26	56	51	117
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	25	13	42	17	58	46	84
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	19	10	32	13	45	38	64
4	EMEF Elza Castro Scardini	514	15	5	26	10	36	31	51
5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	10	5	17	6	24	21	35
6	Secretaria Municipal de Educação	1001	43	0	78	20	70	93	99
	TOTAL	4640	146	45	260	92	290	280	450

CRONOGRAMA SEMANAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - DEZEMBRO

Entregar em 02 de Dezembro

Escolas de Ensino Fundamental

nº	Escola	Alu	Cenoura Kg	Abóbora kg	Repolho kg	Tomate Kg	Batata Inglesa Kg	Inhame kg	Banana kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	33	60	39	52	51	52	117
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	25	50	25	42	46	42	84
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	19	38	19	26	38	32	64
4	EMEF Elza Castro Scardini	514	15	31	15	26	31	21	51
5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	10	21	10	14	21	14	35
6	Secretaria Municipal de Educação	1001	44	60	91	91	93	100	99
	TOTAL	4640	147	260	200	250	280	260	450



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

CRONOGRAMA SEMANAL ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - DEZEMBRO

Entregar em 09 de Dezembro

Escolas de Ensino Fundamental									
nº	Escola	Alu	Cenoura Kg	Batata Doce kg	Batata Inglesa kg	Chuchu kg	Mandioca kg	Tomate kg	Banana kg
1	EMEF Nagem Abikahir	1300	33	56	52	26	52	52	117
2	EMEF Deolinda Amorim de Oliveira	835	25	58	53	42	33	33	84
3	EMEF Dalila Castro Rios	641	19	45	45	32	32	26	64
4	EMEF Elza Castro Scardini	514	15	36	36	26	26	26	51
5	EMEF Delfino Batista Vieira	349	10	24	24	17	17	17	35
6	Secretaria Municipal de Educação	1001	44	70	70	57	99	96	99
	TOTAL	4640	147	290	280	200	260	250	450

Cronograma Semanal de Filé de Tilápia

Entregar dia 14 de Outubro e 18 de Novembro

Escolas de Ensino Fundamental			
nº	Escola	Alunos	Filé de Tilápia kg
1	EPSG Nagem Abikahir	1164	50
2	EM Deolinda A Oliveira	835	40
3	EM Dalila Castro Rios	641	30
4	Secretaria Municipal de Educação	1835	238
	TOTAL	4475	358



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Contrato nº 026/2014

Processo nº 7404/2013

Chamada Pública nº 018/2014

Creches			
nº	Creche	Alunos	Filé de Tilápia kg
1	Creche Casulo S. V Paula	110	8
3	Creche Pingo de Gente	84	8
4	Creche Renascer	102	8
5	Creche Vovó Orcilia	66	5
6	APAE	170	14
	Total		43